PORTARIA Nº 519, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. nº 1240/2019/DRH, protocolizado sob o nº 525219, datado de 16 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **IRENE DELABELA,** matrícula nº 076315, cargo Trabalhador Braçal, Designação Temporária, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizada na EMEF "Dr. Adalton Santos" da Secretaria Municipal de Educação, no período de **02 a 15 de outubro de 2019,** conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13.550 de 14/03/2018